



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.241, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a 50ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 5ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 1º e 2º do artigo 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 50ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021, e a 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

I - Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de recursos oriundos da arrecadação de exercício anterior, de recursos de fontes vinculadas do Salário Educação, Programa Brasil Carinhoso e recursos livres para a obra de recape asfáltico com TST na Linha Capela São Paulo através do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Paraná – CIDERSOP.

II - Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos oriundos da arrecadação de exercício anterior, de recursos a ser implantado de Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros, para a Pavimentação Poliédrica na Estrada Rural do Rio Treze conforme Convênio 45860/17 (Itaipu) e também, para a devolução da 1º parcela do recurso financeiro referente à Resolução 869/2020/SESA com o objeto de Ampliação da Unidade de Saúde da Boa Vista, pelo cancelamento do Termo de Adesão da Resolução, conforme protocolo nº16.175.732-2 da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de junho de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 6 / 2021

Página: 01 Educação 2740

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal